CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº 220, SETEMBRO DE 2017
Do Vereador Deusmar Chaveiro de Oliveira
(Japão do Municipal)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do a*rt. 136, inciso I, do Regimento Interno,* que seja oficiado **à Secretaria municipal de Saúde** para a informação junto a esta casa de Leis quanto à Portaria GM n. 2.214 de 31 de Agosto de 2017, do Ministério de Estado da Saúde publicada no DOU de 1 de Setembro de 2017 , que regulamenta a aplicação dos recursos de programação à Rede SUS para a aquisição de ambulância de Transporte tipo A assim como o financiamento para ambulâncias tipo destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS.
Ainda na consideração :
Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990
Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000
Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016
Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002
Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007
Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010
Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013
Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017

JUSTIFICATIVA
Que seja providenciado o próprio chamado para a grande necessidade em que se encontra o município na deficiência em ambulâncias destinadas a remoção de pacientes.

Anápolis, 04 de Setembro de 2017.

DEUSMAR JAPÃO
Vereador PSL